



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DESTAQUE

INDICAÇÃO Nº

406/2024



Fis: Nº 01
Proc. Nº 00425/2024

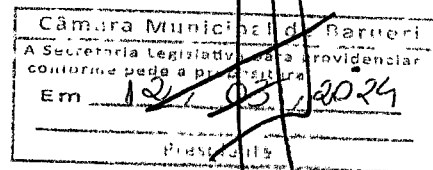
Dispõe sobre: Reestruturação da Escola Estadual Escola Estadual Myrthes Therezinha Assad Villela, localizada na Rua Firmo de Oliveira, número 08, Centro”.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, no sentido de estudar a possibilidade de reestruturar a Escola Estadual Myrthes Therezinha Assad Villela, localizada na Rua Firmo de Oliveira, número 08, bairro Centro, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de março de 2024.


Allan Miranda
Vereador


Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa desta providenciar
conforme pede a propositura
Em 12/03/2024
Presidência

- Justificativa -

Justifico a presente propositura considerando que inúmeros pais de alunos que estão matriculados na Escola Estadual Escola Estadual Myrthes Therezinha Assad Villela procuraram este vereador, solicitando a reestruturação o mais breve possível, haja visto que o prédio e suas instalações estão em condições precárias. Foto anexa.

Nº 23



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

08-MAR-2024 13:41 0004981